

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE REGULARIDADE, ORIENTAÇÕES E NORMAS – GCRON****GERÊNCIA DE GESTÃO MATRICIAL DO GASTO PÚBLICO - GMAT****ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 003/2019**

ASSUNTO:

**Planilha de custos dos contratos administrativos (Ref. OT CGM nº 003 e 011/2017 )**

LEGISLAÇÃO:

**Decreto Municipal nº 23.127/2007**DATA: **19/03/2019**

RELATOR:

**Iris Almeida de Souza Leão (matrícula 103.938-5)**

A Controladoria Geral do Município - CGM, considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Anexo I, do Decreto Municipal nº 30.247, de 01 de Fevereiro de 2017, através da sua Gerência de Gestão Matricial do Gasto Público - GMAT e da Gerência de Controle de Regularidade, Orientações e Normas - GCRON, com o propósito de garantir a economicidade dos contratos e termos aditivos celebrados pelo poder público municipal, bem como o cumprimento da legislação e recomendações jurídicas em vigor, vem expedir a seguinte Orientação Técnica:

Em virtude do **reajuste das tarifas de ônibus** pelo Grande Recife Consórcios de Transporte, em 02 de março de 2019, e da **extinção da tarifa D**, a partir daquela data, **o cálculo estimativo do vale transporte na planilha de custos** deverá ser efetuado de acordo com a tabela a seguir:

TARIFA	VALOR ATUAL DA TARIFA	Nº DE LINHAS	FREQ REL
<b>A</b>	R\$ 3,45	327	78,99%
<b>B</b>	R\$ 4,70	73	17,63%
<b>G</b>	R\$ 2,25	5	1,21%
<b>Outros</b>	VARIÁVEL	9	2,17%

**ATUAL (OT CGM Nº 011/17):  
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA  
(ABDG) R\$ 3,41**

**REAJUSTE DAS PASSAGENS - 02/03/2019:  
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (ABG) R\$ 3,66**

Dessa forma, **a partir da publicação desta Orientação Técnica no Portal Oficial do Município, fica modificado o entendimento firmado na Orientação Técnica nº 003 e 011/17 quanto à previsão do vale transporte na planilha de custos dos contratos administrativos firmados pelos órgãos municipais**, sem prejuízo da negociação contratual por parte desta Controladoria, em atenção ao princípio da economicidade, desde que não superem os valores estimados com base nesta orientação.

Esta Controladoria Geral do Município – CGM coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3355-9471 ou do e-mail atendimento.ggmat@recife.pe.gov.br.

Recife, 19 de março de 2019.

**ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES**

Controlador Geral do Município